



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 071/2025/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea "e" da Lei nº 2.797 de 09 de maio de 2003;

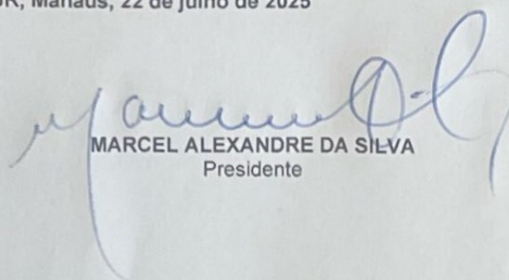
CONSIDERANDO a ausência justificada da Coordenadora da Comissão de Controle Interno – CCI, da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, Sra. SUZIANE CAVALCANTE SANTOS MACHADO, no período de 23/07/2025 a 01/08/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LAENA QUEIROZ PORTO, Vice Presidente, para substituir, responder interinamente, demandar, bem como exercer todas as demais atribuições institucionais, a serem dirigidas pela atual Presidente da Comissão de Controle Interno – CCI, da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no período supramencionado.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, Manaus, 22 de julho de 2025



MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente